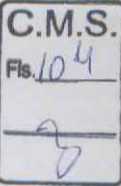




NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021



Às 14h (quatorze horas), do dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 013/2021, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial n° 008/2021, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO E CONCRETAGEM DE PISO PARA ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT”**, conforme Edital N.º 008/2021 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 10 n° 2228, página 19, do dia 05 de julho de 2021. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. Valter Emerson de Oliveira, portador do CPF n°. 939.912.111-00, representando a empresa V E DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ sob n° 37251116/000103. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes da empresa V E DE OLIVEIRA EIRELI. Ato contínuo, o pregoeiro deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço da empresa participante, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que a proposta de preço da empresa era válida, assim sendo registra-se que a empresa V E DE OLIVEIRA EIRELI apresentou um valor global de R\$ 61.235,10 (sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Na fase de lances, para o item 1 a empresa apresentou valor inicial de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por metro quadrado, e na sequência, lance final de R\$ 100,00 (cem reais) o metro quadrado. Para o item 2 a empresa apresentou valor inicial de R\$ 86,66 (cento e cinco reais) por unidade, e na sequência, lance final de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) por unidade. Após a fase de lances o pregoeiro declarou vencedora, a empresa V E DE OLIVEIRA EIRELI. Na sequência, após conferência dos documentos de habilitação da Empresa V E DE OLIVEIRA EIRELI, a mesma estava com todos os documentos solicitados no Edital em conformidade. Dessa forma registram-se a empresa V E DE OLIVEIRA EIRELI **VENCEDORA** do certame. Registra-se o prazo de dois dias para recebimento de tabela de recomposição de preço. Nada mais havendo a declarar o pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.

Marcieli Gomes

Pregoeiro

Valdir Kamchen

Equipe de Apoio

Valter Emerson de Oliveira

V E DE OLIVEIRA EIRELI

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO